

PORTARIA Nº 04280624/2024.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal ANTONIA DONIZETE PORFIRIO, matrícula nº 0923, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 20/06/2024 (beneficio nº 22475988-24), conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

- **Art. 1°. DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, em virtude da aposentadoria da servidora **ANTONIA DONIZETE PORFIRIO**, **matrícula n° 0923**, CPF: 114. ***. **8-61, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei n° 1.178 de 20 de novembro de 2006.
- **Art. 2º.** A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor no dia **30 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal